



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO CMFNº 067/2026.

Fundão-ES., em 19 de maio de 2026.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio do corrente ano, esta Egrégia Casa de Lei aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 025/2026 que **“DENOMINA “RUA JANDERICO APOLONIO LOUREIRO” O LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA PROJETA, LOCALIZADA ATRÁS DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO”**, de autoria da Vereadora Angela Maria Coutinho submeto para sanção na forma da Proposição de Lei nº: 020/2026, conforme arquivo editável que segue em anexo.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Ao Exmo. Sr.
Eleazar Ferreira Lopes
Prefeito do Município de Fundão





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 020/2026

Denomina “Rua Janderico Appolonio Loureiro” o logradouro público conhecido como Rua Projeta, localizada atrás do Destacamento da Polícia Militar, no Distrito de Praia Grande, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Janderico Appolonio Loureiro” o logradouro público conhecido como Rua Projetada, localizada atrás do Destacamento da Polícia Militar, no Distrito de Praia Grande, neste município.

Art. 2º A referida via corresponde às coordenadas de início da latitude e longitude - 20.043904, -40.189225 e término na latitude e longitude -20.044287, -40.189322, conforme constante do anexo único da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 19 de maio de 2026.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara

